

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2024

O professor Oderlei Bernardi da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Bases para o manejo da resistência a inseticidas e toxinas de <i>Bacillus thuringiensis</i> Berliner em alguns insetos praga no Brasil
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais (CCR/UFSM)
Departamento/Laboratório	Departamento de Defesa Fitossanitária (DFS)/Laboratório do Grupo de Pesquisa em Resistência de Insetos (G-PRI/UFSM)
Registro na UFSM n°	044105
Área do CNPq (3º nível)	Fitossanidade - Entomologia Agrícola

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	05 a 06 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma mediante o envio de e-mail ao Coordenador do projeto (oderlei.bernardi@ufrm.br), apresentando os seguintes documentos e/ou procedimentos:

- 3.1. Currículo Lattes atualizado em formato PDF.
- 3.2. Histórico escolar atualizado em formato digital.
- 3.3. Disponibilidade para realização de entrevista presencial.

Para participar no processo seletivo os acadêmicos devem cumprir os requisitos abaixo: i) ser aluno de graduação em Agronomia e ii) cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1. Avaliação do Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.
- 4.2. Avaliação de Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.
- 4.3. Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 50% da nota). A entrevista será realizada de forma presencial em horário a ser enviado para o e-mail do candidato até o dia 04/agosto/2024.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos mediante e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 17 de julho de 2024.